



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00030 na modalidade Dispensa nº 000011 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática - microcomputadores e redes, visando atender diversos setores da Administração Municipal., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
55	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33904000	R\$ 15.655,80
193	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.0007.2043.33904000	R\$ 13.046,50
455	1.500.000.0000	02.08.02.10.301.0015.2074.33904000	R\$ 7.827,90
407	1.500.000.1002	02.09.01.08.244.0017.2080.33904000	R\$ 13.046,50
507	1.500.000.0000	02.10.01.15.122.0020.2091.33904000	R\$ 3.913,95

Marmelópolis - MG, 24 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro